



Prefeitura Municipal de São Carlos
Departamento de Procedimentos Licitatórios
Comissão Permanente de Licitações
“São Carlos, Capital da Tecnologia”

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
CONVITE DE PREÇOS N.º 15/2019 - PROCESSO Nº 9583/2019

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2019, às 14h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em primeira convocação após a readequação do Edital, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Reforma do Velório Municipal, no município de São Carlos**.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Umpler, Consominas, Dias e Cardozo, Prestmo, Delta, RGS Engenharia, Rone Engenharia, Sato Engenharia, Enejota, Geométrica, Consenge, Construelo, Engeoesp, Graco, Ecast, Padilha e Ribeiro e G&A Construtora, conforme consta do processo Administrativo.

As empresas Cena Um, Centauro Multi Service, Imigrantes Assessoria, Alti Engenharia, JH Rizzo, Corsi, Construesa e FFF Engenharia manifestaram interesse em participar desta licitação.

A empresa Consominas declinou formalmente de sua participação neste processo.

As empresas Corsi Arquitetura, Graco Projetos, Prest'mo Engenharia, Engeoesp, Padilha & Ribeiro, Tecast Soluções, Umpler Engenharia, FFF Projetos, Alti Engenharia e Dias & Cardozo apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes com a documentação de habilitação dos licitantes. Da mesma forma, toda documentação destes extraída foi rubricada pelos presentes e depois de avaliada, a Comissão decide encaminhar os atestados de capacidade técnica apresentados para análise da unidade responsável, para verificar o atendimento às condições do Edital. Após o resultado dessa análise, será dada continuidade a este certame.

Foi verificado que as empresas PADILHA & RIBEIRO e TECAST SOLUÇÕES apresentaram a Certidão Negativa de Falência e Concordata (item 7.1.20 do Edital) vencida.

Notou-se também que a empresa PREST'MO deixou de apresentar a CND Estadual de Dívida Ativa, conforme solicitado no item 7.1.3.2 do Edital. A empresa DIAS & CARDOZO apresentou Certidão constante do item 7.1.3.1 do edital vencida. Por se tratar de documento fiscal e, ainda esta empresa enquadrar-se como empresa de Pequeno Porte, a mesma terá prazo de 5 dias para regularizar tal documento, prorrogáveis por mais 5 dias, quando devidamente justificado.

Já a empresa Graco Projetos não apresentou Termo de Compromisso constante do anexo IV do edital. Por se tratar de declaração simples e, a representante da empresa encontrar-se presente e, ainda possuir poderes para assinar em nome da empresa, a mesma sanou essa pendência em sessão. Esse documento foi rubricado e visto por todos os presentes.

Os envelopes com as propostas apresentados ficarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro Leandro Alonso
Presidente

Guilherme Romano Alves
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Nora Cappello de Oliveira
Graco Projetos

Eduardo Silva Ribeiro
Padilha Engenharia